



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 55/2024

Renovação da Ata de Registro de Preços Nº 55/2024. Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda/EPP e Município de Canoas. Artigo 84 da Lei Nº 14.133/21.

Processo de Origem: SEI 25.0.000055192-1

O **MUNICÍPIO DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, na Cidade de Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Sig Conjunto B e C Lotes 05, 06, 07 e 08 Parte, S/N, Taguatinga Norte – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.615.848/0001-28, neste ato representada por Samuel Victor Teixeira, doravante denominada COMPROMITENTE, com fundamento no disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Fica a Ata Registro de Preços nº 055/2024 renovado por 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2025, mantendo-se inalterado o restante do documento, conforme justificativa e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Paragrafo único. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, com base no art.20, § 2º, do Decreto Municipal 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco (____/____/2025).

Airton Souza
Prefeito Municipal

Samuel Victor Teixeira
Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda/EPP